



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 17 de maio de 2019.

Ofício nº 318/2019/GP

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>83</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>17/05/2019</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 65/2019, dessa casa de Leis, informar que a grande maioria dos pedidos de esclarecimentos sobre o atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento fisioterápico, somente podem ser obtidas através dos prontuários médicos dos mesmos, informações essas que em face do sigilo médico não é possível prestar e quanto as informações contratuais, todos os Processos Administrativos inerentes a contratação de serviços por parte da Administração, estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser acessadas através site da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, no endereço www.itaquaquecetuba.sp.gov.br. Informamos ainda que, com referência as cópias solicitadas, o feito administrativo, bem como as notas fiscais, em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, encontram-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas e consulta nos órgãos competentes, Departamento de Compras e Licitações e Departamento de Contabilidade, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal disponibilize tantos servidores quanto forem necessários, mesmo que implique na paralização do serviço público, para esclarecimentos, a fim de sanar quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos, por questão de transparência.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 283 – Vl. Virginia – Itaquaquecetuba – SP
CEP: 08576-000 – Tel.: (11) 4753.7005 / 4642.3814

Assinatura
Edson Rodrigues
17/5